

## Regulamento “Concurso Cultural – É hora da beleza” - Anúncio dos Ganhadores 11/04/2013

### REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “É hora da beleza”

#### 1. Considerações Gerais

O regulamento deverá conter qualificação da empresa promotora

1.1. O Blog Gostei e Agora? (<http://www.gosteieagora.com/>) realiza o concurso cultural “É hora da beleza”. A participação no Concurso é voluntária e gratuita, de livre acesso a todas as pessoas físicas residentes na cidade de São Paulo, e interessadas em participar deste Concurso, o qual não está sujeito a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de desembolso por parte dos participantes. Esta modalidade “concurso” tem caráter exclusivamente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. Período sugerido de 27 de março de 2013 a 10 de abril de 2013.

1.2. O resultado, para fim de premiação, será decorrente apenas do desempenho do predicado dos participantes. A participação é voluntária e gratuita, não sujeita a qualquer espécie de cobrança ou desembolso a ser feito pelo participante.

1.3. O concurso tem como finalidade premiar a autora que completar a frase seguinte da forma mais criativa: “**Eu me sinto bonita quando...**” do Concurso Cultural: “É hora da beleza”, realizado no blog <http://www.gosteieagora.com/>

1.4. A seleção da ganhadora será realizada com base nos 3 (três) seguintes critérios de avaliação:

**I- criatividade,**

**II- clareza de expressão,**

**III- adequação ao tema**

1.5. A frase mais criativa será selecionada de acordo com os critérios estipulados no item acima, sendo a autora premiada com 1 voucher do evento Spa Week que dá direito a uma terapia estipulada pelo SPA, que deverá ser conferido pela ganhadora no telefone ou site do estabelecimento ou do evento [www.spaweek.com.br](http://www.spaweek.com.br) Além disso, a ganhadora receberá 1 (um) Kit da marca Dove contendo 1 sabonete em barra Dove 90g; 1 shampoo Dove 200ml; 1 condicionador Dove 200ml; 1 loção Dove 200ml; 1 desodorante Dove e 1 massageador; que será enviado pela assessoria de imprensa para o endereço da ganhadora.

## 2. Condições para Participar

2.1. Podem participar do concurso cultural todas as pessoas físicas residentes na cidade de São Paulo, desde que respeitados os termos e condições aqui estabelecidas. A idade mínima para participar é 16 anos.

2.2. É vedada a participação de funcionários, sócios, acionistas e respectivos familiares de funcionários, bem como de empresas relacionadas, subsidiárias, promotores ou distribuidores de canais, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com este concurso e nas empresas participantes.

## 3. Como Participar

3.1. Os participantes do Concurso Cultural no blog (<http://www.gosteieagora.com/>) deverão completar a seguinte frase da forma mais criativa: **“Eu me sinto bonita quando...”** e enviar preenchendo o e-mail [contato@gosteieagora.com](mailto:contato@gosteieagora.com); com as informações: nome, telefone fixo, celular, e-mail, endereço residencial.

3.1.1. Os participantes deverão enviar suas frases de 27 de março até o dia 10/04/2013, às 17h (horário de Brasília).

3.2. O participante poderá enviar quantas frases desejar desde que garantam ser os autores das frases enviadas.

3.3. A participação do interessado neste Concurso Cultural, no blog, só será aceita mediante envio da frase até a data e hora descrita acima.

3.4. Todos os e-mails enviados das 17:00:01 do dia 10/04/2013 não serão aceitos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo.

3.5. O Blog Gostei e Agora? e as demais empresas envolvidas não se responsabilizam pelas inscrições que não forem computadas por problemas no servidor, falta de energia elétrica, transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acessos dos usuários, bem como erros na leitura dos scripts que possam vir a ocorrer.

3.6. Não será aceito frases de cunho imoral.

3.7. Os dados solicitados para contato com os participantes enviados sem as informações necessárias e citadas anteriormente que não contiverem os dados completos, ou que forem incorretamente preenchidos, ou que não permitirem a perfeita identificação e localização dos participantes, serão eliminados para fins de premiação do Concurso Cultural.

3.8. A simples participação no concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita do regulamento.

3.9. Quaisquer frase/texto que contenha conteúdo elogioso ou denegritório à promotora, suas marcas ou terceiros serão excluídas.

#### 4. Do Vencedor

4.1. O participante que tiver, segundo os criadores do Blog, a frase mais criativa e condizente com o tema proposto de acordo com decisão da Comissão Julgadora (os editores do Blog) será considerado o vencedor deste Concurso Cultural.

4.2. CASO O BLOG GOSTEI E AGORA? E\OU A PROMOTORA UNILEVER VERIFIQUEM IRREGULARIDADE QUE AFETE QUALQUER ETAPA DO CONCURSO CULTURAL, COM RELAÇÃO AO ENVIO DAS RESPOSTAS POR PARTE DE QUALQUER PARTICIPANTE, TERÁ O DIREITO DE CANCELAR O CONCURSO IMEDIATAMENTE, INDEPENDENTE DA HIPÓTESE DE TAL ENCERRAMENTO PREJUDICAR PARTICIPANTES DE BOA-FÉ.

4.3. A Comissão Julgadora analisará as frases conforme item 4.1 deste Regulamento e decidirá a vencedora seguindo critérios como: conteúdo, adequação, criatividade, ineditismo.

4.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de desqualificar qualquer inscrição, que na opinião do promotor seja ofensiva, inclua nudez, insultos, escândalos, imagens ou linguagem difamatória.

4.5. A decisão da Comissão Julgadora é final e nenhum recurso será considerado.

Esclarecer que a decisão da comissão julgadora é soberana e que podendo decidir questões como: exclusão de PARTICIPANTES, moderação do conteúdo, alterar mecânica e previsões deste REGULAMENTO, resolução de qualquer espécie de dúvida e controvérsia que surja em virtude deste concurso, modificar qualquer item do presente regulamento, assim como qualquer outra interferência que se torne necessária, sem a necessidade de aviso prévio aos PARTICIPANTES e usuários do site.

#### 5. Da Premiação e da Divulgação

##### 5.1. Sobre a premiação:

5.1. A premiação será entregue, via correio, no endereço oferecido pelo vencedor, sem qualquer ônus ou taxa em até 15 dias após o término do concurso.

5.2. O prêmio não poderá ser, em hipótese alguma, convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por qualquer outro de igual valor.

5.3. O direito à reclamação do prêmio é de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.

5.4. Caso a ganhadora do concurso não se manifeste com o envio do endereço para a entrega do prêmio no prazo de 20 dias após a divulgação do resultado do concurso, a mesma será desclassificada. Após esta data, a segunda frase ganhadora, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 1.4, será contemplada com os prêmios, e assim sucessivamente.

## 6. Limitação de Responsabilidade

6.1. O Blog Gostei e Agora?, assim como as respectivas empresas envolvidas, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual aquela empresa pertence, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo dos e-mails, cujo envio nas condições ideais acima citadas será de inteira responsabilidade dos participantes.

6.2. Os participantes isentam o Blog Gostei e Agora? e as empresa participantes, em especial a marca Dove da Unilever Brasil, da responsabilidade por falhas na transmissão eletrônica de seus dados e/ou por falhas de qualquer natureza verificadas, durante o período do Concurso Cultural, nos meios de comunicação, de rede ou dos computadores, hardware ou software, bem como por quaisquer danos verificados ou por aqueles fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.3. O Blog Gostei e Agora? e empresas participantes também estão isentos da responsabilidade sobre problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio da frase, ou caso o participante tenha que baixar qualquer material da página web do Concurso Cultural, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelo Blog Gostei e Agora? ou por terceiros, e independentemente do fato de o participante ter se conectado à página web do Concurso por meio de link.

## 7. Disposições Finais

7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Concurso Cultural.

7.2. A simples participação no Concurso Cultural, através do preenchimento do envio de e-mail, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

7.3. A aceitação dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular no Concurso Cultural, implicará na expressa autorização da utilização da imagem, nome e/ou voz do contemplado ao Blog Gostei e Agora? para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio impresso ou online, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venham a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério Blog Gostei e Agora? bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as frases, fotos e vídeos enviado pelo site de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98, sem qualquer ônus para o Blog Gostei e Agora? e patrocinadores.

7.4. O vencedor ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização e reprodução de suas respectivas receitas e imagens e das respostas apresentadas pelos participantes.

7.5. Nenhum valor e/ou prêmio serão devidos aos participantes em virtude de sua simples participação no Concurso Cultural, seja a que tempo e/ou a que título for. Além disso, os participantes desde já declaram e concordam que o único direito a que farão jus será o de receber o prêmio descrito neste Regulamento, caso sejam declarados vencedores do Concurso Cultural e de acordo com a sua respectiva classificação no mesmo. Desta forma, os participantes do Concurso renunciam desde já a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face do Blog Gostei e Agora? e das empresas participantes, seja a que tempo ou a que título for.

7.6. Se o Blog Gostei e Agora?, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente pela mesma, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do Concurso Cultural, o referido participante será desclassificado.